

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PREGÃO N. 053/2013

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ARP n. 104/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 053/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de Materiais de Expediente, conforme descrito no ANEXO I do Edital Convocatório do Pregão n. 053/2013, da empresa PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 12.496.814/0001-48, sediada na Rua Mourato Coelho, n. 835, conjunto 07, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-011, telefone (11) 4301-6204, email printecomercio@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor Nelson Ramos Nóbrega Júnior, residente em São Paulo/SP e inscrito no CPF sob o n. 873.423.408-04.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Grampo trilho plástico branco para arquivar documentos, alta resistência, com capacidade para 500 folhas de 75 g/m², haste medindo, aproximadamente, 30 cm, base com sistema de encaixe tipo gancho. Embalagem com 50 unidades.  Marca: Cristal.  Preço unitário: R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos).	

- 1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.
- 1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.
- 1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.
- 1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESC, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

- 1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3925.
- 1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 053/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.
- E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 15 de julho de 2013.

SALÉSIO BAUER SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

> NELSON RAMOS NÓBREGA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:** 

GIOVANNI TURAZZI COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO

EDUARDO LUIS FÁVERO AREND CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO